



## PORTARIA Nº 226/2025

### “Remaneja Servente”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Remaneja 40 horas semanais, a servidora **Marta Inês Maggioni**, matrícula 3588-2, Servente, a contar de 28 de maio de 2025, da EMEI Arco-íris para a EMEI Dona Ziza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 28 de maio de 2025.

Chapada-RS, 29 de maio de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração